



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
MUNICÍPIO DE LADÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL  
GABINETE DO PREFEITO

---

**PORTARIA Nº 606/2018.**

*Dispõe sobre exoneração de Comandante da Guarda Municipal.*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

**R E S O L V E:**

**Artigo 1º.** Exonerar o Sr. **RONILSO RAMOS DUARTE**, Guarda Municipal, matrícula 587, do cargo em comissão de Comandante da Guarda Municipal - DGA-04.

**Artigo 2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 04 de setembro de 2018.

**CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO**  
Prefeito Municipal